



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: | 44 | 3264- 8600 / FONE: | 44 | 3264-8603



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 861/2019

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 1668  
Página 04, em 08/01/19

SUMULA: Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232/2005, de 02/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sarandi – UFPS, para o exercício de 2019, em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal